



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 506/2024

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	RENATA ANDRADE AFONSO

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL “OS HERÓIS DO BAIRRO”** para satisfazer a seguinte necessidade: Temos a responsabilidade primordial de garantir a adequada prestação de serviços de saúde à comunidade, assegurando o acesso a tratamentos médicos de qualidade e promovendo o bem-estar geral dos cidadãos.

A contratação de um espetáculo teatral pela Secretaria de Saúde é uma estratégia eficaz para informar e conscientizar a população sobre temas importantes como sexualidade, preconceito, prevenção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e AIDS. O teatro, por sua linguagem acessível e envolvente, é capaz de sensibilizar diferentes públicos e promover uma reflexão profunda sobre comportamentos e atitudes relacionados à saúde sexual. A abordagem lúdica e educativa facilita a compreensão de temas complexos e contribui para a quebra de tabus e estigmas, promovendo o diálogo e o entendimento sobre a importância da prevenção e do tratamento adequado. Além disso, a ação fortalece as políticas públicas de saúde, ampliando o alcance das campanhas educativas e fortalecendo a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E CARACTERIZAÇÃO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A contratação direta do espetáculo teatral “Os Heróis do Bairro” pela Secretaria da Saúde justifica-se pela sua natureza singular e pela inviabilidade de competição, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. O espetáculo tem como principal objetivo informar e conscientizar a população sobre doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), incluindo a prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs e AIDS, utilizando uma abordagem lúdica e educativa.

A peça promove a disseminação de informações críticas à saúde pública, abordando temas como sexualidade responsável, prevenção de doenças e o combate ao preconceito. Por meio de uma linguagem acessível e envolvente, o espetáculo é uma ferramenta essencial para a educação em saúde, principalmente em comunidades que necessitam de esclarecimento sobre os riscos associados às DSTs, formas de prevenção e a importância do tratamento precoce.

A natureza exclusiva e original do espetáculo, desenvolvido por uma equipe com expertise em comunicação social por meio do teatro, torna inviável a competição com outros fornecedores. O grupo responsável pela peça detém os direitos autorais e a metodologia específica, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74 da Lei 14.133/2021.



Dessa forma, a contratação direta se justifica pela importância social e sanitária do conteúdo abordado, além da exclusividade da produção, que é vital para alcançar os objetivos de educação em saúde sobre as DSTs no município, alinhada às políticas públicas de prevenção e tratamento promovidas pela Secretaria de Saúde.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação de espetáculo, serão estabelecidos os seguintes padrões mínimos de qualidade, prazo, localização, logística, atendimento, critérios de sustentabilidade e expectativas de eficiência e resultados:

5.1- PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE:

A contratação do espetáculo teatral “Os Heróis do Bairro” deve garantir a entrega de conteúdo educativo atualizado e correto sobre DSTs e ISTs, com linguagem clara e acessível ao público. O espetáculo precisa envolver profissionais qualificados e ser impactante, promovendo o engajamento da população. Deve seguir normas legais e respeitar direitos autorais, sendo exclusivo e de fácil compreensão.

5.2- PRAZO:

O prazo para a realização das apresentações do espetáculo teatral “Os Heróis do Bairro” está definido para o dia 25 de outubro de 2024, com duas sessões programadas, sendo a primeira às 9h e a segunda às 14h. É fundamental que a empresa contratada cumpra rigorosamente o cronograma estabelecido para garantir o sucesso das atividades e a efetiva comunicação dos temas abordados à população.

5.3 - LOCALIZAÇÃO E LOGÍSTICA:

A peça "Os Heróis do Bairro" será apresentada no Teatro Municipal, que tem capacidade máxima de 760 pessoas, sendo o público composto por alunos da rede pública. A empresa contratada deverá garantir a pontualidade no início e término das apresentações, conforme o horário acordado, e ficará responsável pela logística completa, incluindo alimentação, transporte, hospedagem, cachês dos artistas, taxas, encargos, impostos, além de fornecer o equipamento técnico necessário para a realização do espetáculo.

5.4 - ATENDIMENTO:

A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica qualificada e capacitada para realizar o espetáculo, garantindo agilidade e eficiência no atendimento. O atendimento deverá ser realizado de forma cordial, respeitosa e transparente, assegurando a comunicação eficaz com os responsáveis pelas unidades de saúde.

5.5 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas de suas operações, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental e promover o uso racional dos recursos naturais. Isso inclui a gestão adequada de resíduos, a minimização de emissões e a utilização de materiais eco-friendly, sempre que possível, garantindo que a realização do espetáculo esteja alinhada com práticas que respeitem o meio ambiente.



5.6 - EXPECTATIVA DE EFICIÊNCIA E RESULTADOS PRETENDIDOS:

A expectativa de eficiência em relação à contratação do espetáculo teatral é que ele cumpra seu papel informativo e educativo com excelência, abordando de forma clara e didática temas sobre doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), preconceito, sexualidade e prevenção. O resultado pretendido é a conscientização dos alunos da rede pública sobre esses temas, por meio de uma linguagem acessível e envolvente, promovendo maior conhecimento e reflexão, além de incentivar práticas de saúde preventiva. Espera-se também pontualidade, organização e o cumprimento de todas as obrigações logísticas e técnicas por parte da empresa.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com nossas necessidades atuais, estimamos a contratação de 2 Peças Teatrais, que acontecerão às 9hrs e outra às 14rs no teatro municipal

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 13.000,00 e sua composição foi regularmente registrada nos orçamentos realizados pela empresa, que verificou 2 Peças Teatrais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de um espetáculo teatral intitulado "Os Heróis do Bairro", que visa conscientizar os alunos da rede pública de Franca sobre doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), sexualidade e preconceito, utilizando uma abordagem lúdica e educativa. O espetáculo tem como objetivo envolver o público de maneira interativa e informativa, promovendo educação em saúde e ampliando o conhecimento sobre os temas abordados.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objetos da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do espetáculo "Os Heróis do Bairro" são a conscientização e sensibilização dos alunos da rede pública sobre temas importantes como doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), sexualidade e preconceito, de forma acessível e lúdica. Espera-se que, ao término das apresentações, os estudantes tenham maior compreensão sobre a prevenção e os cuidados com a saúde, além de uma postura mais crítica e informada em relação ao preconceito e aos comportamentos de risco. A expectativa é que o espetáculo promova a reflexão e o debate, gerando um impacto positivo na comunidade escolar e auxiliando na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e acompanhar ao espetáculo, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade. Os possíveis impactos ambientais incluem a geração de resíduos sólidos, a poluição sonora, e o descarte inadequado de materiais. Em eventos, o consumo de materiais descartáveis e a produção de lixo também podem contribuir para a degradação ambiental se não forem adotadas práticas sustentáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Saúde, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 08 de outubro de 2024

RENATA ANDRADE AFONSO

Escriturária